

Ata da 15ª sessão do Tribunal Regional Elei-
toral de Minas Gerais.

Do dia três de Fevereiro do ano de
mil novecentos e cinquenta e quatro, na
sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob
a presidência do Excmo. Sr. Des. Eduardo
de Almeida Fialho e perante o Excmo.
Sr. Desembargador Dario Lima Aul-
cor de Castro, Drs. Fossis Rocha,
João Antunes, Calycano Viatti, Agênon
de Jesus e do Procurador Regional
Electoral, interino Sr. Joaquim Fereira
Gonçalves. Aberta a sessão foi
lida e aprovada a ata da reunião
anterior. Fulgamentos: Processo re-
latado pelo Sr. Des. Dario Lima consulta
n.º 78/53 de Viçosa. Remetente: Sr. Juiz
Electoral. Expediente que o Sr. Juiz
deverá, mediante busca diligente, apurar
e encaminhar, de urgência, o que foi
inútil. D.º 8/54 de Carangola. L.º 1.º

G. M. M. M.

suble: Conselho do Interior do PSD de
 bino. Não receberam porque o consulente
 não é autorizado por lei a dirigir con-
 sultas ao Tribunal. Fls. nº 18/54 de Belo
 Horizonte. Requerente: P. L. Assunto: Be-
 gisto do Interior Municipal de Entre-
 bios (ex. João Ribeiro) deferiram. Cancela-
 mento de inscrições nº 1845 de São de Omeas
 mandaram cancelar, mais quanto a Jai
 Augusto dos Santos, sobre quem determi-
 naram diligência. 2049/53 de Alto do Rio
 Boe. Mandaram cancelar as inscrições de
 Manuel Augusto de Silva. 2163, 2321,
 e 2368/53 de Craxá, Benedito Lafaiete
 e Martin. Mandaram cancelar. Incom-
 pleto do pelo sr. dr. Antônio de Castro.
 Cancelamento 2453/53 de Antonio Dias
 mandaram cancelar, inclusive um segundo
 inscrições emitidas a Vitor Marçal bo-
 mo. 2467, 2594, 2619 e 2652/53 de Anto-
 nio Dias, Pedro Leopoldo, Santa Rita do
 Rapucai e Baratinga. Mandaram can-
 celar. Consulta nº 9/54 de Larumirim
 consulente: Sr. Promotor de Justiça.
 baixaram e conhecer por falta ao
 consulente atenuação legal para dirigir
 consultas ao Tribunal e por isso a falta
 de caso concreto. Auto nº 13/54 de Belo
 Horizonte. Requerente: P. L. Begisto
 do Interior Municipal de São de Omeas.
 Deferiram. Incompleto relatado pelo sr.
 dr. Assis Rocha. Cancelamento nº 58/50
 966 e 2181/53 de Valério, Rio Esplança e

Abreha. Mandaram circular. 1062/50 de
Belo Olegas. Determinaram diligências
1429/53 de Lajuba. Mandaram assinar
dez dias ao O. M. Juiz por tele-
grama, a ser entregue em três pro-
prias, para atender a anterior requisi-
ção da presidência. Ingresso relat. do pl.
a. d. João Martins. Mandamento nº 30/53
de São Paulo. Mandaram assinar dez
dias ao O. M. Juiz para satisfazer a
anterior requisição de diligências, e que
a comunicação se faça ao ofício com
aviso de recolhimento. 2342/53 de Ba-
ratanga. Mandaram circular, menos quanto
a certo João Alcantara sobre quem se
derramou a resolução nº 63. 2109, 2369,
e 2402/53 de Santa Luzia, Martins e Ba-
ratanga. Mandaram circular. In-
gresso relat. do pl. a. d. Selycarfo
Viotti. Mandamentos 2115 e 2240/53
de Alto São João e Barandari.
Determinaram diligências. 2048/53
de Alto São João Mandaram
efetuar diligências. 2377/53 de Forc-
mento. Mandaram circular. 2081/53
de Alto São João Determinaram dili-
gências. Autos nº 10/54 de Belo Horizonte
Expediente: P. L. Registro do Distrito
Municipal e Juiz de Fora. Deferiram
Ingresso relat. do pl. a. d. João
Martins. Mandamentos 2, 1190, 1211,
e 1212/53 de São Paulo. Mandamentos
de inquirição nº 2312/53 de Alto São João

L. Menezes

Mandaram cancelar inclusive as treze
 inscrições encontradas de Dario Arentes de
 Almeida em Rualleim Lafaiete. O Co-
 lator determinara diligencia para quanto
 a essas inscrições. 2371/53 de Paraty, Ma-
 daram cancelar e determinaram diligencia
 posterior. 2734 e 2723/53 de Diamantina e
 do Distrito Federal. Mandaram cancelar
 168/54 do Capangue. Mandaram cancelar
 novas quanto a Jose Demingo Aica-
 mullers para quem determinaram di-
 ligencia. Nada mais havendo, o sr. des.
 Presidente deu por encerrada a sessão e,
 para constar, eu, Jose Antonio Pereira
 Pinheiro, Subsecretario do Tribunal,
 lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.

- Presidente -

Ata de 16ª sessão ordinária do Tribu-
 nal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Ao dia seis de Setembro do ano de
 mil novecentos e cinquenta e quatro, na
 sala de sessões, reuniram-se o Tribunal sob
 a presidência do sr. des. Eduardo de
 Menezes e presentes os srs. desembargadores
 Dario Lima, Amílcar de Castro, dr. Assis
 Boche, Joao Arentes, Jelycaro Viatti, do
 Invenção, dr. Viatti, Aguiar e dr. A
 do Invenção Regional Eleitoral, intimo
 dr. Gonzaga Farias, Gonçalves. A leitura
 a sessão foi lida e aprovada a